



ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
 URFBio Nordeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

### AUTORIZAÇÃO

#### DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0041213-D

Nº DO PROCESSO DE INTERVENÇÃO: 03000000261/20

Nº AUTORIZAÇÃO SINAFLOR: Não se aplica

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Nordeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                                                                | NÚMERO DO RECIBO DO PROJETO NO SINAFLOR | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Dispensado Licenc. Ambiental Supressão Vegetação                                                                             | Não se aplica                           | URFBIO NORDESTE                             |                                    |           |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                                                            |                                         |                                             |                                    |           |
| Nome: SOLAR SYSTEM LTDA                                                                                                      |                                         | CPF/CNPJ: 28.911.021/0001-88                |                                    |           |
| Endereço: RUA OURO PRETO, 718                                                                                                |                                         | Bairro: BARRO PRETO                         |                                    |           |
| Município: BELO HORIZONTE                                                                                                    | UF: MG                                  | CEP: 30.170-044                             |                                    |           |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>                                                                            |                                         |                                             |                                    |           |
| Nome: CERTIL- CERÂMICA TRÊS IRMÃOS LTDA                                                                                      |                                         | CPF/CNPJ: 07.528.404/0001-00                |                                    |           |
| Endereço: RODOVIA 367, 0 KM 2,5                                                                                              |                                         | Bairro: ZONA RURAL                          |                                    |           |
| Município: ITAQBIM                                                                                                           | UF: MG                                  | CEP: 39.625-000                             |                                    |           |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>                                                                                            |                                         |                                             |                                    |           |
| Denominação: Fazenda Sao Joao                                                                                                |                                         | Área Total (ha): 67,9800                    |                                    |           |
| Registro nº: 2923                                                                                                            |                                         | Área Total RL (ha): 14,0                    |                                    |           |
| Município/Distrito: ITAQBIM                                                                                                  |                                         | UF: MG                                      |                                    |           |
| Coordenada Plana (UTM): X: 234.498                                                                                           | Y: 8.165.363                            | Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 24K                |                                    |           |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):<br>MG-3133303-167D.8D60.81E3.48F7.A75B.8E56.7259.4258 |                                         |                                             |                                    |           |
| <b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>                                                                                   |                                         |                                             |                                    |           |
| Tipo de Intervenção                                                                                                          | Quantidade                              | Un                                          |                                    |           |
| Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca para uso alternativo do solo                                               | 20                                      | ha                                          |                                    |           |
| <b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                                     |                                         |                                             |                                    |           |
| Uso a ser dado à área                                                                                                        | Especificação                           | Área (ha)                                   |                                    |           |
| Infra-estrutura                                                                                                              | Usina Solar Fotovoltaica                | 20                                          |                                    |           |
| <b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                                   |                                         |                                             |                                    |           |
| Bioma/Transição entre Biomas                                                                                                 | Área (ha)                               | Fisionomia/Transição                        | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
| Mata Atlântica                                                                                                               | 20                                      | Floresta Estacional Decidual                | -                                  | 20        |
| Total:                                                                                                                       | 20                                      |                                             | Total:                             | 20        |
| <b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>                                                                    |                                         |                                             |                                    |           |
| Produto/Subproduto                                                                                                           | Especificação                           | Quantidade                                  | Unidade                            |           |
|                                                                                                                              |                                         |                                             |                                    |           |
| <b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>                                             |                                         |                                             |                                    |           |
| LARIANE CHAVES JUNKER - MASP: 1343164-8                                                                                      |                                         |                                             |                                    |           |
| Data da Vistoria: quinta-feira, 7 de maio de 2020                                                                            |                                         |                                             |                                    |           |

**9. VALIDADE**

Data de Emissão:11/09/2020

Validade: 3 (três) anos

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. (MAPA doc. SEI: 19156118 )**

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

| Tipo de intervenção                               | Datum       | Fuso | Coordenada Planta (UTM) |         |
|---------------------------------------------------|-------------|------|-------------------------|---------|
|                                                   |             |      | X                       | Y       |
| Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca | SIRGAS 2000 | 24K  | 234310                  | 8165375 |
|                                                   |             |      |                         |         |
|                                                   |             |      |                         |         |

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção que abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Geração de poeira
- Ruídos;

Medidas mitigadoras:

- Uso de aspersão de água nas estradas
- Medidas de controle erosivo;

**12. OBSERVAÇÃO**

A intervenção autorizada não resultará em rendimento de material lenhoso no entanto é devida pela alteração do uso do solo.

Na área requerida existem alguns indivíduos arbóreos isolados, que conforme declarado no Plano de Utilização Pretendida, não serão retirados.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis***

*Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.*



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 11/09/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19315250** e o código CRC **C63129A1**.